



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.886/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 91, V, da Lei Orgânica deste Município:

D E C R E T A

Art. 1º Nomear **RAULINO DA SILVA**, para exercer as funções de Conselheiro Tutelar, em função das férias dos Conselheiros Titulares, percebendo subsídios próprios da função, passando a assinar e responder pelo cargo nomeado, a partir de 16 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado,
Em, 16 de Janeiro de 2017

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH